



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23491.004977/2023-11

Interessado: Setor de Servidores - Campus Tianguá

EDITAL Nº 20/2023 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS INTERMEDIÁRIO I (B1/B2)

RESULTADO PRÉVIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

COMUNIDADE INTERNA

Nome	Vínculo	Situação
Ana Clara Jorge de Paula	Discente	Deferida
Antonio Inácio Gomes do Nascimento	Discente	Deferida
Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	Discente	Deferida
Diego Brito Rodrigues Alves	Discente	Deferida
Francisco Arkires Silva do Nascimento	Discente	Deferida
José Maria Siqueira da Rocha	Discente	Deferida
Maria da Conceição Ferreira de Souza	Discente	Deferida
Maria Francisca portela da Silva	Discente	Deferida
Paulo Henrique Pereira de Sousa	Discente	Deferida

COMUNIDADE EXTERNA

Nome	Situação
Andreza do Nascimento Monteiro	Deferida
Aurita de Menezes Beviláqua	Deferida
Camila Rodrigues Araujo	Deferida
Eduardo de Carvalho Almeida	Deferida
Francisco Walisson de Araújo	Deferida
Iaçana Gomes Pereira Cavalcante	Deferida
João Felipe Correia Fernandes Marques	Deferida
João Manoel Rodrigues Filizola	Deferida
João Victor da Costa	Deferida
Kelves Rodrigues da Silva	Deferida
Luiz Augusto Romualdo Freitas	Deferida

Nome	Situação
Olivia de Almeida Vasconcelos	Deferida
Rita de Cassia Fontenele Oliveira	Deferida
Victor Medeiros de Carvalho	Deferida

Os(As) candidatos(as) com inscrições deferidas devem continuar o processo seletivo seguindo as instruções do Item 5 (DO TESTE DE NÍVEL) desse edital, atentando para o Cronograma de Atividades.

Tianguá/CE, 08 de janeiro de 2024.

LILIANY VICTOR MORAIS SANTANA
Diretora-Geral Substituta
IFCE *campus* Tianguá
PORTARIA Nº 9566/GABR/REITORIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Liliany Victor Morais Santana, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 08/01/2024, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5744290** e o código CRC **7EDCAB91**.